



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços  
Públicos




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Construção de Pavimentação na Rua Benjamin Constant, na sede do município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no **Projeto Básico** constante do anexo I do edital, através do procedimento licitatório na modalidade a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.03.15.01/CE**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

**Empresa:** **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.113.297/0001-89, com endereço à Rodovia CE 060, nº 45, Sala A, Bairro Paraíso, Caririaçu, Estado do Ceará, vencedora do processo no valor de R\$ 505.351,26 (quinhentos e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

Mauriti/CE, 07 de maio de 2024.

  
José Henrique Carneiro

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**